

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS CNPJ – 12.464.301/0001-55

AV. MARIA LUÍZA LEITE SANTOS, S/N - BULANDEIRA

DECRETO 011/2015

TARRAFAS-CE EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta feriado Municipal No Município e dar outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS — ESTADO DO CEARÁ, Sra. MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - No dia 21 de Outubro do corrente ano feriado municipal, em decorrência do 28º Aniversário de Emancipação Política.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Maria Girleuda da Silva Matias Araújo Prefeita Municipal